

Área do Associado (<http://www.conpedi.org.br/area-do-associado>)
 / XXV CONGRESSO DO CONPEDI - CURITIBA (<http://www.conpedi.org.br/area-do-associado/eventos/02q8agmu>)
 / Artigo

Parabéns! Este Artigo foi aprovado para o evento. Detalhes da avaliação (<http://www.conpedi.org.br/area-do-associado/eventos/02q8agmu/trabalho/b5Y9ywV276hmW33o/avaliacao>).

XXV CONGRESSO DO CONPEDI - CURITIBA

Artigo enviado para o GT DIREITO DO TRABALHO E MEIO AMBIENTE DO TRABALHO.

LABOR EM HANNAH ARENDT E A ATIVIDADE HUMANA DO TRABALHO NA SOCIEDADE CAPITALISTA GLOBALIZADA: UMA VISÃO ACERCA DO TRABALHADOR, SUA DIGNIDADE E DIREITOS

Resumo:

O presente artigo pretende analisar a atividade humana do trabalho, na obra "A condição humana" de Hannah Arendt, com o objetivo de verificar se esta corresponderia a um bom retrato desta atividade na atualidade. A partir do método dedutivo, através da revisão bibliográfica, analisaremos o labor em Arendt, pontuando suas considerações acerca da teoria marxista do trabalho, assim como se examinará o cenário do trabalho na sociedade capitalista globalizada, com foco no trabalhador e sua dignidade. Por fim, tentaremos transpor esta teoria para a contemporaneidade e apresentar considerações acerca do trabalho na sociedade capitalista globalizada.

Palavras-chave:

Labor Hannah Arendt Trabalhador Dignidade Globalização

LABOR IN HANNAH ARENDT AND THE HUMAN ACTIVITY OF WORK IN THE GLOBALIZED CAPITALIST SOCIETY: A VISION ABOUT THE WORKER, DIGNITY AND RIGHTS

Abstract:

This article aims to analyze human activity work, in the book "The Human Condition" by Hannah Arendt, in order to verify whether this would correspond to a good picture of this activity today. From the deductive method, through literature review, we will analyze the work in Arendt, punctuating his remarks about the Marxist theory of labor, as well as to examine the job scenario in the globalized capitalist society, focusing on workers and their dignity. Finally, we will try to transpose this theory to the contemporary and present considerations about the work in the globalized capitalist society.

Keywords:

Labor Hannah Arendt Worker Dignity Globalization

Ver o desenvolvimento do artigo (PDF) (<http://www.conpedi.org.br/area-do-associado/eventos/02q8agmu/trabalho/b5Y9ywV276hmW33o/avaliacao>)

Recebemos este artigo em
10/09/16 00:39

Autor(es):

- Flávia Moreira Guimarães Pessoa
- Marlana Farias Santos

Ver desenvolvimento (PDF) (<http://www.conpedi.org.br/area-do-associado/eventos/02q8agmu/trabalho/b5Y9ywV276hmW33o/avaliacao>)

Não é mais permitido fazer alterações em seu Artigo.

(<http://www.capes.gov.br/>) /

(<http://www.cnpq.br/>) /

(<http://www.ipea.gov.br/portal/>)

Rua Lauro Linhares 2123 - Bloco A - Sala 801 - CEP 88036-003 - Bairro Trindade - Florianópolis - SC - Telefone: (48) 3334-3077 - CNPJ: 05.855.238/0001-12

1- INTRODUÇÃO

O presente estudo tem por objetivo analisar a atividade humana do trabalho em Hannah Arendt, categoria denominada pela própria filósofa como labor, com o fito de verificar a pertinência desta teoria na atual sociedade capitalista globalizada. Na obra “A condição humana”, publicada em 1958, Arendt dá conta da existência de três atividades humanas fundamentais inerentes à *vita activa*, quais sejam, o trabalho [*labor*], a obra ou a fabricação [*work*], a ação [*action*]. Cada uma dessas atividades é diretamente relacionada, pela autora, a sua condição humana, de acordo com a sua durabilidade – ou não.

Através da sua concepção de labor, a filósofa alemã empreende severas críticas à teoria marxista do trabalho, mormente ao *animal laborans* – conceito que atribui a Karl Marx, em oposição ao que ela chama de *homo faber*. Em verdade, em toda “A condição humana” encontramos críticas à modernidade, à artificialidade, ao consumo e ao fim da distinção entre trabalho e obra – dois conceitos importantes na teoria de Hannah Arendt, como será demonstrado. É neste ponto que se justifica o presente estudo, na medida em que analisaremos se o trabalhador retratado por Arendt pode ser transposto à realidade atual. Desta forma, examinaremos se a teoria de Hannah Arendt é suficiente para delinear o trabalho no mundo globalizado.

Hannah Arendt dialoga com a teoria marxista de forma pessimista, apesar de inovadora, tentando fundamentar sua curiosa concepção de trabalho por meio da oposição ao que é afirmado por Marx. Muitos dos comentadores da obra de Arendt, a ser aqui analisada, dizem que a sua visão da teoria de Karl Marx é bastante equivocada, até mesmo reducionista. Razão pela qual analisaremos não só a obra arendtiana – “A condição humana”-, como também nos valeremos das opiniões de seus comentadores, a fim de verificar se a teoria desta filósofa seria uma boa representação da atividade humana do trabalho na atualidade. Nesta medida, será necessário, ainda, traçar considerações acerca do cenário do trabalho na sociedade capitalista globalizada.

Para a assunção destes objetivos foi aplicado o método dedutivo, por meio da revisão bibliográfica dos autores que comentam a obra de Hannah Arendt, bem como da própria obra desta, e daqueles que retratam o trabalho no mundo globalizado. Assim, o trabalho contará com a seguinte divisão:

Iniciaremos este estudo por meio da análise da atividade do labor, em cotejo com as duas outras atividades humanas elencadas por Hannah Arendt – obra e ação, insertas no que ela chama de *vita activa*, em oposição à *vita contemplativa*, relacionando-as a suas respectivas

condições humanas. Situada a teoria arendtiana, passaremos ao exame de sua crítica à teoria marxista do trabalho. Imprescindível, ainda, discorrer um pouco sobre a sua referência à *polis* grega, haja vista que sua linha de raciocínio até chegar à distinção entre trabalho e obra necessita destes aportes históricos. Neste diapasão, este esboço histórico se mostra relevante, uma vez que se pretende transpor este cenário, *mutatis mutandi*, para a atualidade.

Em seguida, analisar-se-á o cenário da atividade humana do trabalho na atualidade, a fim de possibilitar um comparativo com a teoria arendtiana, mormente de sua visão do trabalhador. Ao final, analisaremos a pertinência da teoria de Hannah Arendt na contemporaneidade, tendo em vista a precarização do trabalho na atual sociedade capitalista globalizada. Não há como pensar o mundo, atualmente, fora do capitalismo, por isso, havemos de analisar a expropriação da força de trabalho em cotejo com o conceito de Labor em Hannah Arendt. Frise-se que aqui não se pretende encontrar respostas, limitar-nos-emos a uma análise filosófica e questionadora da atividade humana do trabalho em Hannah Arendt. Utilizando-nos da sua teoria para analisar se este seria – ou não – um bom retrato desta atividade nos dias de hoje.

Passemos, então, à compreensão do Labor.

2- A ATIVIDADE HUMANA DO TRABALHO EM HANNAH ARENDT

Considerando o caráter único da teoria da filósofa alemã, é preciso que nos socorramos às próprias palavras de Hannah Arendt, em “A condição humana”, para definir o objeto de estudo. Ela define o labor como sendo “a atividade que corresponde ao processo biológico do corpo humano, cujos crescimento espontâneo, metabolismo e eventual declínio têm a ver com as necessidades vitais produzidas e introduzidas pelo labor no processo da vida” (ARENDR, 1997, p. 15). O trabalho seria, então, uma forma de suprir as necessidades básicas da vida. Segundo Arendt, “a condição humana do trabalho é a própria vida” (ARENDR, 1997, p. 15).

Theresa Calvet de Magalhães, pós-doutora em Filosofia Contemporânea e grande estudiosa da obra de Hannah Arendt, possui uma ótima leitura crítica e específica do nosso objeto de estudo, em cotejo com a teoria marxista, inclusive. Consoante brilhantemente destaca Magalhães, a cada uma das três atividades humanas discriminadas por Arendt “correspondem três condições humanas: vida, pertencer-ao-mundo (mundanidade), pluralidade” (MAGALHÃES, 2006, p. 03). Como aqui já dito, a vida é, para a teoria de Arendt, a condição humana do trabalho.

Contudo, o termo trabalho tem uma peculiar definição em “A condição humana”. O que hoje é, usual e leigamente, conhecido como trabalho é desmembrado por Arendt em duas vertentes: trabalho [*labor*] e obra [*work*]¹. Por esta razão, cumpre definir e diferenciar essas duas atividades humanas fundamentais. Senão, vejamos.

Para Hannah Arendt, obra ou a fabricação [*work*] diz respeito à “atividade correspondente ao artificialismo da existência humana, existência esta não necessariamente contida no eterno ciclo vital da espécie, e cuja mortalidade não é compensada por este último” (ARENDR, 1997, p. 15). Esta é a atividade humana responsável pelo mundo artificial de objetos e cuja condição humana é a mundanidade, isto é, pertencer ao mundo, conforme assevera a própria Arendt (1997, p.15). A obra e seu produto conferem permanência e durabilidade à mortal e efêmera vida humana, tendo em vista que se trata de uma atividade com início e fim determinados, contudo este produto durável não é utilizado para finalidades atinentes à vida biológica, como aduz Magalhães (2006, p. 03).²

A ação [*action*], por sua vez, na teoria arendtiana (1997, p. 15), refere-se à atividade humana exercida entre os homens, de forma direta, sem a mediação de coisas ou da matéria, e cuja condição humana é a pluralidade, apontada pela filósofa como a *conditio per quam* de toda a vida política.

Deste pequeno passeio pelas definições criadas por Hannah Arendt, já se pode perceber que o conceito de labor é bastante restrito e difere, sobremaneira, do que entendemos, atualmente, como trabalho. Com efeito, não seria prematuro dizer que, hoje, o que se denomina trabalho, no mundo globalizado, seria uma soma da obra e do labor de

¹ Identificados os pilares da teoria de Hannah Arendt, em “A condição humana”, urge destacar que os termos utilizados aqui para denominar cada uma dessas atividades em nossa língua mãe não correspondem, *ipsi literis*, aos termos constantes na tradução da obra, uma vez que a palavra trabalho é utilizada tanto como sinônimo de labor, quanto de work. O que, na visão de Theresa Calvet de Magalhães (2006, p. 06), deturpa o sentido da distinção empreendida pela filósofa alemã, assim como confunde o leitor e dificulta a compreensão da polêmica antimoderna de Arendt, de sua crítica à teoria marxista do trabalho e, principalmente, ao importante conceito de trabalho produtivo -- que, em nenhum momento, é tratado no original como *productive work*, mas sim como *productive labor*. Assim, tendo em vista que esta distinção é crucial para o presente artigo e intentando evitar confusões na interpretação, aceitaremos e usaremos os termos recomendados pela comentadora Theresa Calvet. Principalmente, considerando que a nossa leitura da obra original e sua compreensão foram facilitadas, sobremaneira, após a leitura dessa crítica. Adotaremos, então, os termos obra, trabalho e ação.

² Vale aqui destacar as palavras de Luciano Oliveira (2012, p.57), acerca destes conceitos de Hannah Arendt, trazendo a termos mais simples as já citadas definições: “[...] no labor os homens produzem e consomem os bens necessários à manutenção da própria vida, e porque enquanto tal o homem não é mais do que um entre outros seres vivos, o agente do labor é o que Arendt chama de *animal laborans*.”. Aqui se vê que, para a filósofa alemã, o resultado do labor não torna o homem único. Muito pelo contrário. A atividade apta a diferenciar os homens, entre si, é a obra, na visão de Hannah Arendt. Também nas lições de Luciano Oliveira (2012, p. 58) temos, na obra, “o homem enquanto fabricante de bens e coisas duráveis [...], razão pela qual Arendt chama o seu agente de *homo faber*.”

Arendt, ainda que seja questionável o critério de durabilidade utilizado por esta, consoante veremos adiante.

Ultrapassadas as preocupações conceituais, passaremos à crítica arendtiana à teoria marxista. Hannah Arendt toma como sua referência política e filosófica a *polis* grega e a utiliza como referencial para esclarecer a dicotomia entre público e privado. Contudo, como bem destaca Luciano Oliveira (2012, p. 65), responsável por um bom resumo da vida e obra de Arendt em 10 Lições, ela se utiliza de uma imagem estilizada da *polis* grega.

Ela pretende resgatar a distinção entre trabalho e obra, cuja referência, na Antiguidade, era a distinção entre o trabalho improdutivo do escravo e a atividade produtiva do artesão, além de tentar demonstrar os reflexos disso na era moderna (MAGALHÃES, 2006, p. 04). Para os Antigos, todos os assuntos atinentes à economia ou à vida do indivíduo eram assuntos da família, privados. A propriedade privada era, inclusive, uma preocupação individual, a despeito de ter se tornado, com a modernidade uma preocupação pública numa tentativa de proteger a acumulação de riquezas (ARENDR, 1981, p. 78-79).

Nada obstante, o ambiente da *polis* grega era reservado, tão somente, aos homens livres, cidadãos, na medida em que ingressava no domínio político, onde todos são iguais. Em verdade, a divisão entre a seara do público e do privado correspondia à divisão entre a esfera da *polis* e a esfera da família (ARENDR, 1997, p. 37/40).

O parâmetro histórico da *polis* grega é bastante idealizado. “Arendt sempre tomou como sua grande referência política e filosófica a *polis* grega tal como ela a imaginava” (DANTAS, G., 2013, p. 04). Entretanto, a *polis*, do jeito que é apresentada em “A condição humana”, é bastante utópica e dissonante das ideias usualmente defendidas pela filósofa, na medida em que se tratava de um ambiente que só recepcionava parte da população, apenas os homens livres, excluindo-se mulheres, escravos, estrangeiros, etc (OLIVEIRA, 2012, p. 59).

Deste ponto, depreende-se que o referencial histórico da teoria de Hannah Arendt é bastante excludente, não recebendo como cidadãos boa parte da população, tampouco considerando relevantes as atividades por eles realizadas, não só para suas próprias vidas, como também para a sociedade como um todo. O que é, por si só, demasiadamente questionável, mormente face aos parâmetros de sociedade capitalista globalizada que aqui se pretende analisar.

Nesta medida, a crítica de Luciano Oliveira (2012, p. 59/60) acerca da adoção da *polis* grega como referencial da teoria de Hannah Arendt é bastante contundente, tendo em vista que não se pode “pensar a política no mundo moderno em termos que excluam os que estão sujeitados pelas necessidades da vida”. A filósofa adotou este parâmetro de sociedade

excludente, apesar de que esta “sempre demonstrou admiração pelas instituições de democracia direta que costumam aparecer espontaneamente em períodos revolucionários” (OLIVEIRA, 2012, p. 60).

Por meio de uma citação de Locke, Arendt afirma que o trabalho do nosso corpo e a obra de nossas mãos não se confundem, porque ambos são meios de apropriação daquilo que pertence em comum a todos os homens, nesta medida qualifica o trabalho consoante a durabilidade ou transitoriedade das coisas produzidas. Destacando que o trabalho seria aquele responsável pela produção de coisas de curta duração, em oposição, a obra seria o reino do durável (MAGALHÃES, 2006, p. 09/10).

Vislumbra-se, assim, uma estratificação do trabalho, de acordo com o seu resultado. Jamais se atentando para a relevância daquele que o produziu. O trabalho do corpo e a obra das mãos acabam por subverter a ordem da produção, ainda que o consumo seja o propósito final, desconsidera-se a importância daquele que gera o bem, ainda que transitório, e que é muitas vezes, também, o responsável pela sua criação e consumo, mesmo não se tratando de uma obra, na conceituação de Arendt.

Com efeito, voltando os olhos para sociedade moderna – ou até mesmo pós-moderna – em razão da Revolução Industrial, maior relevância tem a produção em grande escala, mesmo que de produtos de durabilidade mais efêmera e destinados à sobrevivência, em relação à obra – no conceito de Arendt, perene porém realizada, tão somente, pelo artesão. Adiante, será examinado o cenário de produção na sociedade capitalista globalizada e será possível tecer algumas conclusões comparativas.

Outrossim, há a crítica de que “a era moderna [...] não tenha produzido uma única teoria que distinguisse claramente entre o *animal laborans* e o *homo faber*, entre ‘o labor do nosso corpo e o trabalho de nossas mãos” (ARENDR, 1997, p. 96). Por conseguinte, a crítica centraliza-se na ausência de distinção, mais uma vez, entre labor e obra. Está é, em verdade, a maior crítica de Hannah Arendt a Marx.

De acordo com o que destaca Gilson Dantas (2013, p. 06), o Marx na visão arendtiana reduz o homem ao plano do animal que labora – *animal laborans*, sendo o trabalho algo parcial, mais voltado à reprodução da espécie. Ademais, ela aponta que, modernamente, privilegiou-se a distinção entre trabalho produtivo e improdutivo³, e não a distinção entre trabalho e obra (ARENDR, 1997, p. 96), que é o ponto fulcral de sua crítica à modernidade, a

³ Insta observar que Theresa Calvet de Magalhães (2006, p. 14/16) indica a existência em Smith de duas concepções de trabalho produtivo: como a atividade que cria valor, definindo-o do ponto de vista capitalista; e como a atividade que gera durabilidade – conceito privilegiado pro Hannah, posto que contempla a distinção mais elementar entre trabalho e obra.

Marx e a Adam Smith. Desta forma, é importante destacar a conclusão a que chegou Magalhães (2006, p. 24), da opinião de Arendt acerca da “grande contradição que atravessa toda a obra de Marx [...]: embora o trabalho tenha sido definido por Marx, por um lado, como uma eterna necessidade imposta pela natureza, a revolução se destinava [...] a emancipar o homem do trabalho”.

Nesta senda, o trabalho, na visão marxista aproxima-se, muito mais, do que se compreende, hoje, como trabalho. Em oposição, o labor arendtiano despreza a importância do trabalho tachado como improdutivo, posto que realizado com vista à reprodução e manutenção da espécie, sem pretensões de durabilidade.

A conclusão de Theresa de Magalhães (2006, p. 26) vai além e assevera que enquanto para Marx tudo se tornou objeto de troca, para Hannah se tornou objeto de consumo, sendo este o viés puramente social do trabalho que equivale à interpretação que considera o processo vital da humanidade. Ao tratar do caráter-de-coisa do mundo, Arendt (1997, p. 105) destaca que na visão marxista a produtividade do trabalho é medida em relação às necessidades do processo vital com a finalidade da própria reprodução. Assevera, ainda, que esta produtividade residiria no excedente potencial da força de trabalho, não sendo considerada a qualidade ou o caráter das coisas produzidas.

Neste diapasão, a filósofa alemã aponta que “os produtos do trabalho [obra] -- e não os produtos do labor -- garantem a permanência e durabilidade sem as quais o mundo simplesmente não seria possível”, pois é, justamente, nesse mundo de bens duráveis que se vislumbram os bens de consumo por quais se asseguram os meios de sobrevivência (ARENDR, 1997, p. 105/106).

Atribuir a permanência no mundo somente aos produtos da obra, posto que duráveis, é totalmente contraproducente, na medida em que a especialidade do produto daí decorrente é privilégio, como a própria Arendt destaca, de poucos. Se a durabilidade do mundo em si prescinde da maior parte da população produtiva, só se pode concluir que o próprio conceito de mundo utilizado pela filósofa é bastante restrito.

Avançando na crítica a Marx, Hannah Arendt (1997, p. 110) afirma que o mesmo, ao definir o conceito de trabalho, como o “metabolismo do homem com a natureza”, em cujo processo ‘o material da natureza (é) adaptado, por uma mudança de forma, de sorte que ‘o trabalho se incorpora ao sujeito”. Conclui, então, que para Marx o consumo e o trabalho seriam duas fases do processo biológico, num modo fisiológico de falar, sendo que o consumo era o responsável pelo sustento deste ciclo (ARENDR, 1997, p. 110).

É identificada, ainda, uma segunda função do trabalho, muito bem resumidas nas palavras de Magalhães (2006, p. 37), como a função de proteção e de salvaguarda do mundo contra os processos naturais, exigindo trabalhos monótonos repetidos diariamente, de forma menos produtiva que o metabolismo direto do homem com a natureza⁴. Além disso, Arendt pontua que Marx não distingue o labor da obra e acaba atribuindo àquele qualidade que só a obra possui, sob o argumento de que todas as coisas estavam sendo entendidas, por autores como ele, não como coisas-do-mundo, mas como resultado da força viva do trabalho⁵ (ARENDR, 1997, p. 113).

Ora, a teoria arendtiana do labor critica justamente o ponto da teoria marxista que é mais inclusivo, numa perspectiva do cidadão, tendo em vista que Marx não só reconhece a importância de todos os tipos de trabalho, capazes de serem encarados como resultado da força de trabalho, como também porque reconhece o consumo como fase relevante, não o relegando a um segundo plano. Ainda que se trate de um trabalho monótono e repetitivo e voltado para a produção em abundância, percebe-se que Marx consegue vislumbrar a importância do trabalhador por trás daquela produção em cotejo com o valor do objeto, já Arendt preocupa-se, tão somente, com o resultado. À parte conclusões adiantadas, vê-se que a postura marxista melhor se enquadra ao que encontramos hoje em nossa sociedade.

Doutra senda, ao tratar dos instrumentos da obra e da divisão do labor, Hannah Arendt (1997, p. 130) ressalta que “os produtos do labor [...] não duram no mundo tempo

⁴ Quanto a este ponto, é válido realçar a conclusão de Fábio Cardoso Keinert (2007, p. 210), que bem resume a crítica arendtiana à monotonia do labor: “o primado do trabalho no mundo moderno reduziu o sujeito político, capaz de engendrar espontaneamente a ação, ao indivíduo que vive meramente como um autômato da sua tarefa sempre reiterada de sobreviver”. Conclui, então, que a sociedade do trabalho seria o local em que se paralisaria o potencial do agir, de forma espontânea e imprevisível, quanto à criação de um mundo significativo, do ponto de vista político (KEINERT, 2007, p. 211).

⁵ Há quem aponte que, ao se utilizar do conceito de trabalho produtivo em Adam Smith, Hannah Arendt não o faz com o devido cuidado. Senão, vejamos. Ocorre que podem ser encontradas, em Smith, duas concepções do trabalho produtivo: por um lado, seria aquela atividade que cria valor ao objeto – vertente mais aceita por Marx e também a vertente utilizada por Arendt como sendo equivalente à obra-; por outro lado, a vertente que se refere à durabilidade do objeto produzido – criticada por Marx e privilegiada por Arendt (MAGALHÃES, 2006, p. 15/16). A concepção de trabalho produtivo em Smith adotada por Hannah Arendt foi a segunda, ela se utilizou desta para diferenciar trabalho e obra, contudo a única definição que ela entende como justa é a do trabalho improdutivo, como elucidado em sua segunda concepção, ou seja, o trabalho dos domésticos (MAGALHÃES, 2006, p. 17). Nada obstante a adoção de uma das concepções de Smith, a comentadora Theresa de Magalhães (2006, p. 17) critica a alegação de Arendt acerca do menosprezo ao trabalho improdutivo, tanto de Marx, quanto de Smith, uma vez que o primeiro sempre contextualiza a distinção entre trabalho produtivo e improdutivo na sociedade capitalista, já Smith realmente considera que os gastos com trabalhadores improdutivos seriam falsos custos de produção. Não se trataria, então, do mesmo desprezo, mas sim do fato de que ambos, em épocas diferentes, reconhecem que a burguesia vive graças ao trabalho dos outros, havendo uma relação entre o Estado e os trabalhadores improdutivos; seria, assim, um desprezo partilhado por Marx e a opinião pública moderna (MAGALHÃES, 2006, p.18).

suficiente para se tornarem dele”. Partindo desta ideia, tenta diferenciar o *animal laborans*⁶ do *homo faber*, afirmando que o primeiro não usa o seu corpo de forma livre, na medida em que age compelido por suas necessidades; o *homo faber*, por sua vez, utiliza-se de seus instrumentos primordiais - as mãos -, de forma livre. Hannah (1997, p. 131) vai além, afirma que o “*animal laborans* não foge do mundo, mas dele é expelido na medida em que em que é prisioneiro da privatividade do próprio corpo”. Trata-se de um isolamento involuntário.

É questionável que o trabalho seja qualificado a partir da liberdade durante a produção, ainda que seja relevante a possibilidade criativa, nem sempre o trabalho compelido pelas necessidades da vida e do corpo pode ser considerado menos produtivo, mormente se for considerada a sua relevância para a subsistência.

Ademais, o que Hannah Arendt intitula de obra pode ser objeto de uma produção em larga escala, monótona aos olhos da filósofa. Explique-se: é possível que o trabalho do artesão – a obra – seja reproduzido de forma setorizada e em larga escala, por diversos trabalhadores atuando em conjunto. Nada obstante, este fato não é encarado pela teoria arendtiana do labor, na medida em que esta tem como foco, tão somente, o produto final e sua durabilidade, não cuidando de analisar o trabalho por trás daquela produção, ainda que se trate do trabalho do corpo e não da obra das mãos livres.

É preciso destacar, por fim, a crítica arendtiana à sociedade moderna e contemporânea, que permeia toda a obra, mas pode ser resumida pelo seguinte trecho: “os ideais do *homo faber*, fabricante do mundo, que são a permanência, a estabilidade e a durabilidade, foram sacrificados em benefício da abundância, que é o ideal do *animal laborans*” (ARENDDT, 1997, p. 138). O que gerou aquilo que Hannah Arendt (1997, p. 138) chama de “sociedade de consumidores”, cujo perigo citado pela filósofa é que esta sociedade, sempre submetida à necessidade, perca a noção da própria futilidade (ARENDDT, 1997, p. 158).

André Duarte (2001, p. 259), ao analisar a perspectiva de modernidade presnete na teoria ora estudada, aponta que, para ela, a crítica marxista ao capitalismo não teria sido suficiente, podendo ter sido mais aprofundada, uma vez que Marx não teria verificado que o

⁶ Quanto à busca de Arendt acerca do conceito de *animal laborans* em Marx, a estudiosa Theresa Calvet de Magalhães (2006, p. 20) é peremptória: “é que me parece completamente inútil querer encontrar em Marx (na sua concepção de trabalho) o equivalente do animal laborans [...] ou o equivalente do trabalho tal como Hannah Arendt o define”. Ela conclui, então, que todo esse esforço por parte de Hannah Arendt cria diversas distorções no texto de Marx, numa interpretação questionável, no mais das vezes (MAGALHÃES, 2006, p.20). Com efeito, as palavras do sociólogo José de Lima Soares (2015, p. 72) são demasiadamente conclusivas, neste particular, ao afirmar que Arendt se esforça para encontrar em Marx uma concepção do trabalho e do homem que não se encontra em sua obra.

animal laborans nunca se ocuparia da coisa pública, limitando-se a gozar seu tempo livre em atividades puramente privadas e desprovidas de mundo, se utilizando de termos da própria Arendt.

É possível concluir, mais uma vez, que a observação de Hannah Arendt parte de um referencial bastante excludente, tendo em vista que considera o homem trabalhador somente encontraria relevância se pudesse, algum dia, ocupar a coisa pública. Ocorre que, mesmo que isto não ocorra, sua dignidade enquanto trabalhador e participante da produção de itens deve ser considerada, e não só o produto final de sua produção ou prováveis perspectivas de ocupar um espaço social relevante. Com efeito, como aqui exaustivamente elucidado, o referencial histórico de sociedade utilizado acaba por macular a teoria.

Esta é, em suma, a teoria e a crítica de Hannah Arendt à teoria marxista do trabalho veiculada por meio de sua obra “A condição humana”, com foco na sua posição quanto à atividade humana do trabalho, tomando como referência a polis grega. Consoante foi aqui adiantado, precisaremos analisar a atividade humana do trabalho na sociedade capitalista globalizada, em cotejo com a teoria arendtiana, a fim de concluir se esta seria ou não uma teoria que bem retratasse a atual realidade. É, justamente, este ponto que analisaremos no tópico a seguir.

3- A ATIVIDADE HUMANA DO TRABALHO NA SOCIEDADE CAPITALISTA GLOBALIZADA

Esclarecida a teoria de Hannah Arendt acerca do labor, bem como pontuadas algumas de suas críticas à teoria marxista do trabalho, mister que passemos à análise do cenário da atividade humana do trabalho na sociedade capitalista globalizada, a fim de possibilitar conclusões acerca do cotejo entre o panorama do trabalho no capital globalizado com o labor em Hannah Arendt.

Com esta finalidade, importa que iniciemos por uma análise da evolução do trabalho em algumas das fases experimentadas pelo capitalismo, de forma resumida, a fim de compreender como o trabalho atingiu o patamar em que se encontra, hoje, tanto do ponto de vista filosófico, quanto do jurídico. Como já tratamos, no tópico acima, do trabalho prestado na Antiguidade, em que predominou o trabalho escravo, não o caracterizaremos neste ponto. Assim, iniciaremos o estudo a partir da Primeira Revolução Industrial, momento a partir do qual se verifica uma maior urbanização da produção e um trabalho humano subordinado mais próximo do que conhecemos hoje.

A Primeira Revolução Industrial pode ser caracterizada como o período, a partir da segunda metade do século XVIII, em que houve uma “elevada oferta de braços para não tantas vagas, pelo que podiam os tomadores de serviços imporem as condições de trabalho que desejassem, até pela inexistência de normas que regulassem o trabalho em moldes mínimos” (BRITO FILHO, 2013, p. 16). Esse cenário de ausência de regulamentação gerou alto nível de insatisfação, o que ocasionou o surgimento não só das primeiras formas de agrupamento de trabalhadores – no que hoje chamamos de sindicato –, assim como possibilitou a regulamentação do relacionamento entre os trabalhadores e os tomadores de serviço, cuja evolução acabou por gerar o que hoje se entende por normas trabalhistas (BRITO FILHO, 2013, p. 16/17).

Almejou-se, então, em reação às agitações dos operários, normatizar o Direito do Trabalho, como um meio de sustentar o modo de produção capitalista. Mediando-se, de certa forma, o vínculo entre o capital e o trabalho (SOUSA, 2002, p. 29).

Na Segunda Revolução Industrial, por sua vez, “o processo de transformação material deixou [...] de depender diretamente do trabalho vivo: é concretizado pelas máquinas, ou trabalho morto. O trabalho vivo, o trabalho efetivamente humano, torna-se [...] uma atividade de concepção, de projeção, [...], de controle, [...] de auxílio às operações do sistema de maquinaria” (DANTAS, M., 2003, p. 12). O trabalho passou, então, das mãos dos trabalhadores às máquinas.

Retornando, um pouco, ao raciocínio de Hannah Arendt – aqui já esclarecido –, a atividade humana do trabalho presente nesta fase mais se aproxima do que a filósofa entende por labor, afastando-se, cada vez mais, da obra. Todavia, aqui, o papel e a relevância social do trabalhador, ainda que submetido ao capital, são levados em consideração, não só no controle das máquinas, como também por meio da pressão social, capaz de gerar avanços protetivos e reconhecimento.

É durante a Segunda Revolução que são adotadas as ideias do taylorismo, responsável pela introdução, na indústria, do conceito de eficiência, por meio da eliminação de tempo não útil no ato de trabalhar. Mais a frente, é implantado o fordismo, cujo foco é a especialização rígida do trabalhador, na produção em linha de montagem (BRITO FILHO, 2013, p. 20). Aqui, vemos a aproximação do trabalhador ao conceito de máquina. Todavia, esta é justamente a fase em que pululam legislações protetivas dos direitos dos trabalhadores, resguardando-se, assim, a sua dignidade e sua relevância na relação com o capital, mesmo que de forma indireta e inconsciente (BRITO FILHO, 2013, p. 20).

Neste ponto, cumpre fazer um aporte: mesmo com a coisificação do trabalhador, a sua utilidade não é considerada em razão da durabilidade do produto final que é capaz de produzir, e sim pelo excedente entre o que o trabalhador custa e o que ele proporciona (BRITO FILHO, 2013, p. 21). Com efeito, ainda que a relevância do trabalho prestado se dê em razão da assunção de lucro pela empresa, o trabalhador é considerado, não se tomando um parâmetro excludente como a possibilidade de participação na coisa pública, para identificar sua relevância na manutenção do sistema do capital. Por mais que se vise o excedente, o trabalhador é, sim, relevante para a manutenção do sistema. Relevância essa que era, absolutamente, desconsiderada pela teoria arendtiana do labor, em qualquer que fosse o sentido, como demonstrado acima.

Doutra senda, a “revolução tecnológica, a introdução de novos modos de produção e a busca desenfreada por competitividade dão início, na Terceira Revolução Industrial, à nova forma de prestar trabalho” (BRITO FILHO, p. 19). Surgiu, então, um novo modo de organização do labor: o toyotismo, a partir da crise capitalista dos anos 1970. “Esse modelo valorizava a auto-organização, a engenhosidade e a criatividade, enquanto para o taylorismo a autogestão devia ser combatida como fonte de rebelião e desordem. Assim, o trabalhador passa a ser mais capacitado e polivalente” (AZEVEDO NETO, 2015, P. 40).

Do ponto de vista sociológico, pode-se dizer que o modelo de produção não intencionava instaurar uma sociedade racionalizada, mas sim uma fábrica racionalizada (o que inaugura um novo espectro de contradições sócio-psicológicas). Assim, é partindo da produção intrafabril (e no elo entre empresas) que este modelo pretende reconstituir a hegemonia do capital, estabelecendo, plenamente, a subsunção real da subjetividade operária à lógica do capital (ALVES, 2005, p. 415).

Nesse sentido, nas palavras do filósofo Giovanni Alves (2015, p. 416), ao estudar o toyotismo e as formas de precariedade do capitalismo, assevera que “não apenas o ‘fazer’ e o ‘saber’ operário são capturados pela lógica do capital, mas também sua disposição intelectual e afetiva é constituída para cooperar com a lógica da valorização do valor. O operário é encorajado a pensar ‘pró-ativamente’, a encontrar soluções antes que os problemas aconteçam”. O trabalhador é incorporado ao sistema de modo a perceber que a sua participação é, extremamente, relevante para o sucesso da empresa, em um regime de desafio contínuo, estimulando a competição entre os trabalhadores, na medida em que cada um acaba se tornando fiscal da qualidade trabalho do outro.

Destarte, ainda que não se subverta a submissão ao capital, é possível vislumbrar um maior reconhecimento do labor prestado, de forma personificada, mesmo através do controle

de máquinas, posto que o perfil do trabalhador eficiente é prestigiado pelo sistema, sendo levada em consideração a sua capacidade de iniciativa e de fiscalização da produção. Aqui não se deixa de reconhecer, em absoluto, que se trata de uma manobra do capital para melhor controlar a produção, contudo, mostra-se, indiretamente, numa forma de se admitir a significativa função do trabalhador no sistema.

Outrossim, tem-se que destacar que, nesse ínterim, com as crises do petróleo (1972-1973), acentuou-se a retração do consumo. O que ocasionou perda de renda por parte do Estado, impossibilidade de conquistas por parte dos sindicatos e estagnação das leis, gerando uma grave compressão no poder aquisitivo, em um círculo vicioso. Desta feita, não havendo qualquer mundo novo para explorar, a solução encontrada foi invadir os mercados alheios. Foram, então, caindo as barreiras nacionais, gerando o que hoje reconhecemos como globalização (VIANA, 2000, p. 158).

Desta forma, há uma fuga da concentração em apenas um Estado-nação, evoluiu-se para a universalização. Nas palavras de Bauman (1999, p.63), “o significado mais profundo transmitido pela ideia da globalização é o do caráter indeterminado, indisciplinado e de autopropulsão dos assuntos mundiais; a ausência de um centro, de um painel de controle, de uma comissão diretora, de um gabinete administrativo”. Assim, não mais se identifica um centro responsável pela detenção do controle e que fale em nome da humanidade como um todo. Desta forma, “o mundo do trabalho busca adaptar-se à nova realidade advinda do impacto conjunto da revolução tecnológica e da globalização da economia que pôs em xeque as bases em que se assentavam as relações do trabalho assalariado” (PESSOA, 2008, p. 5170).

Com efeito, nesse contexto de globalização das relações políticas, socioeconômicas e culturais, também vislumbramos mudanças no sistema produtivo, com base em um aglomerado de inovações de natureza técnica e organizacional. Tais inovações acarretaram mudanças no mundo do trabalho, mormente quanto às exigências de qualificação, na medida em que o novo padrão de produção baseado na microeletrônica alterou o modo de produção – mais flexibilidade e diversificação – e impôs um apanhado de conhecimentos e habilidades ao trabalhador, como possibilidade de trabalho em um ambiente de constantes mudanças, operação de máquinas mais sofisticadas e de complexos processos de monitoramento capacidade de tomar decisões e versatilidade (ARAÚJO; BORGES, 2000, p. 10).

Nesta medida, com o surgimento de novas tecnologias, são exploradas as suas dimensões positivas, tais como na eliminação das funções repetitivas, degradantes e de rotina, geradoras de doenças e de insatisfação, não só no âmbito fabril, como também no dos serviços; ou como na execução de um trabalho polivalente, multifuncional, privilegiando a

utilização do pensamento abstrato, possibilitando, então, uma maior interação do trabalhador com a máquina, uma vez que o trabalho informático pressupõe esse contato (LARANJEIRA, 2000, p. 14/15).

Vê-se, assim, que a classe trabalhadora e o modo de produzir foram alterados, sobremaneira, do mesmo modo que a função e a relevância do trabalhador. Nada obstante, verifica-se, ainda, uma tendência, em escala mundial, de aumento do número de terceirizados, subcontratados e assemelhados, em razão da desestruturação crescente do Welfare State nos países do norte, bem como pela ampliação do desemprego estrutural, gerando a implementação de alternativas de trabalho crescentemente desregulamentadas (ALVES; ANTUNES, 2004, p. 338).

Neste diapasão, também se vislumbra, hoje, a expansão do chamado Terceiro Setor, responsável pela incorporação da mão de obra expulsa do mercado de trabalho formal, que passa a exercer atividades não-lucrativas, mas que acabam os reintegrando à atividade produtiva, fazendo com que esses seres sociais não mais se encarem como desempregados ou excluídos, mas sim dotados de um sentido social e útil, realizando atividades efetivas (ALVES; ANTUNES, 2004, p. 341). Assim sendo, ainda que fora do mercado de trabalho, o trabalhador tem resguardada a sua relevância na manutenção do sistema do capital, preservando a sua dignidade e mostrando a sua força de transformação, não sendo, desta forma, fadado a apenas um destino, como se depreendeu das conclusões arendtianas supacitadas.

Está, assim, resumidamente, delineado o cenário do trabalho na sociedade capitalista, desde a Primeira até a Terceira Revolução Industrial, com a sociedade capitalista informatizada e globalizada. A partir deste cenário, foi possível perceber o panorama da atividade humana do trabalho, destacando-se a relevância do trabalhador no sistema de capitais, percebendo-se que uma visão reducionista do trabalho como a de Hannah Arendt não é suficiente para retratá-lo, tampouco partindo de um cenário tão excludente socialmente como era a polis grega.

O homem se torna único em seu trabalho, ainda que encarado como peça substituível do modo de produção, o trabalhador tem no seu mister um meio de dignificar e conferir sentido a sua existência. Na Idade Antiga, o trabalho escraviza e era uma necessidade da qual precisaríamos nos libertar; atualmente, o labor dignifica e passa a ser uma forma de reconhecimento do trabalhador.

Para Miguel Reale (1997, p.11), o trabalho é um meio de criar valores, sendo que “o homem não trabalha porque quer, mas sim por uma exigência indeclinável do seu ser social,

que é ‘um ser pessoal de relação’, assim como não se pensa porque se quer, mas por ser o pensamento um elemento intrínseco ao homem”. Ora, o trabalho é do mais profundo âmago do ser social, como uma exigência do ser enquanto sociável e relacionável com o mundo e com as pessoas. Não há que se falar em utilidade do bem final produzido, sem se falar, necessariamente, em um ser para produzi-lo. A condição *sine qua non* tanto do mercado de trabalho, quanto da sociedade capitalista, é o homem trabalhador. Sem ele, o sistema não se sustenta.

4 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

A dimensão do humano, na modernidade, para Hannah Arendt, como aqui já demonstrado, é bastante peculiar. Por meio de uma teoria sem precedentes, a filósofa alemã critica a posição de Karl Marx acerca da atividade humana do trabalho, por meio de uma visão extremamente fragmentada de sua teoria. Consoante arremata o filósofo André Duarte (2001, p. 257), a opinião de Arendt é a de que o homem deixou de ser interpretado, a partir do século XIX, como um ator político ou como um fabricante de objetos duráveis, passando a ser definido como um trabalhador empenhado, de forma constante, na manutenção do ciclo vital que garante a sua sobrevivência e a da espécie, por meio da produção de bens destinados ao consumo imediato.

Ainda que o juízo arendtiano, no particular, seja bastante interessante, padece de completude, não só pelas críticas aqui elucidadas, mas também porque vislumbra o homem por apenas um viés, considerando que somente poderia ascender pelo discurso e pelo que ela entende por ação. É um verdadeiro engessamento de possibilidades humanas. Desconsiderando suas capacidades de consciência, relacionamentos sociais e de intentar mais do que o mero consumo. Ainda que se submeta ao sistema e opte por consumir, não se pode afirmar que o homem seja somente isso. Uma opção, mesmo que inconsciente, não deve (ria) definir o homem.

A visão de Marx que, analogicamente falando, insere o homem tanto na *vita activa*, quanto na *vita contemplativa*, melhor retrata uma perspectiva de direitos humanos, na medida em que enxerga o homem em sua completude, como sujeito de múltiplas capacidades – e não como sujeito meramente vinculado e atado ao labor arendtiano. É da própria perspectiva humana pretender ir além, principalmente na atividade humana do trabalho.

O trabalho é essencial na vida do homem enquanto ser social. Muito além do que Hannah Arendt considera obra ou trabalho, acerca de uma durabilidade que transforme ou

perdure no mundo. O trabalho atribui ao próprio homem uma utilidade, um espaço na sociedade, ainda que não seja da mesma forma que se dava na vida pública da *polis* grega tão aclamada pela teoria arendtiana. O homem, diferente do animal, não age ou trabalha por instinto, mas por uma necessidade de suprir os seus anseios pessoais e sociais, mesmo que o valor recebido não diga respeito, equitativamente, à força de trabalho que despende.

Aqui, a raiz do raciocínio de Marx, em *O Capital*, apresentado pelos comentadores de Hannah Arendt supracitados, que destacam que o trabalho, de certa forma, emancipa e distancia o homem do animal irracional e, principalmente, instintivo. Com o ideal marxista de libertar o trabalhador, iniciando por meio da redução da jornada de trabalho.

Assim, transpondo tudo o que foi analisado aos dias atuais, no mundo capitalista, globalizado e do capital mundializado, pode-se afirmar que a mudanças no mundo do trabalho foram muitas, contudo as contradições do sistema capitalista perduraram e convivemos, ainda, com a precarização do trabalho. A exploração da força de trabalho expropriada é cada vez mais ascendente e, mesmo no mundo globalizado, ainda convivemos com as piores formas de exploração do trabalhador, em frontal vilipêndio aos seus direitos humanos fundamentais, tais como o trabalho escravo. É possível afirmar, sem receios, que o capital subordinou o trabalho.

O trabalho, na pós-modernidade, onde o capitalismo reina absoluto, tem sofrido mudanças severas, por meio da automação, da flexibilização da legislação protetiva dos direitos dos trabalhadores, precarização das condições de trabalho, além das piores formas de expropriação da força de trabalho, consoante demonstrado acima por meio do escorço histórico desde a Primeira Revolução Industrial.

Entretanto, da análise aqui feita, forçoso concluir que a visão arendtiana do labor, por demais reducionista, não retrata com propriedade o trabalhador na sociedade capitalista globalizada, na medida em que desconsidera a função do trabalhador, enquanto ser social, perante o trabalho realizado. Olvidando-se de que, por meio do trabalho, o ser encontra seu lugar no mundo, conferindo finalidade a sua existência. O homem se torna único em seu labor, por mais que o sistema o considere substituível, para a sua existência o trabalho acaba por conferir dignidade.

Neste diapasão, mesmo no cenário atual, de precarização do trabalho, a teoria arendtiana do labor não se mostra no melhor retrato. As molduras, hoje, são muito mais amplas. O trabalhador e sua dignidade devem ser melhor representados. A cena, em verdade, é outra.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALVES, Giovanni. Trabalho, corpo e subjetividade: toyotismo e formas de precariedade no capitalismo global. **Trab. educ. saúde**, Rio de Janeiro, v. 3, n. 2, p. 409-428, set. 2005. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1981-77462005000200009&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 05/09/2016, às 21:17.

ALVES, Giovanni; ANTUNES, Ricardo. As mutações no mundo do trabalho na era da mundialização do capital. **Educação e Sociedade**, v. 25, n. 87, p. 335-351, 2004. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/%0D/es/v25n87/21460.pdf>>. Acesso em: 03/09/2016, às 17:37.

ARAÚJO, Maria Arlete Duarte de; BORGES, Djalma Freire. Globalização e mercado de trabalho: educação e empregabilidade. **Organ. Soc.**, Salvador, v. 7, n. 17, p. 9-16, abr. 2000. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1984-92302000000100001&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 05/09/2016, às 18:34.

ARENDT, Hannah. **A Condição Humana**. 8ª Edição. Rio de Janeiro: Forense, 1997.

AZEVEDO NETO, Platon Teixeira. **O trabalho decente como um direito humano**. São Paulo: LTr, 2015.

BAUMAN, Zygmunt. **Globalização: as consequências humanas**. Rio de Janeiro: Zahar, 1999.

BRITO FILHO, José Cláudio Monteiro de. **Trabalho decente: análise jurídica da exploração do trabalho: trabalho escravo e outras formas de trabalho indigno**. São Paulo: LTr, 2013.

DANTAS, Gilson. A Crítica de Hannah Arendt a Karl Marx. **Sociologia em Rede**, v. 3, n. 3, p. 2-18, 2013. Disponível em: <<http://redelp.net/revistas/index.php/rsr/article/view/1dantas3>>. Acesso em: 24/04/2016, às 18:40.

DANTAS, Marcos. Informação e trabalho no capitalismo contemporâneo. **Lua Nova**, v. 60, p. 5-44, 2003.

DE MAGALHÃES, Theresa Calvet. A atividade humana do trabalho [Labor] em Hannah Arendt. **Revista Ética & Filosofia Política** (Juiz de Fora), V. 9, N. 1 (Junho) - Especial Centenário Hannah Arendt Disponível em: <http://www.ufjf.br/eticaefilosofia/files/2010/03/9_1_theresa.pdf>. Acesso em: 28/04/2016, às 17:55.

DUARTE, André. Hannah Arendt e a modernidade: esquecimento e redescoberta da política. **Trans/Form/Ação**, v. 24, n. 1, 2001.

KEINERT, Fábio Cardoso. A questão do social em Hannah Arendt. **Teoria & Pesquisa**, v. 16, n. 01, p. 199-214, 2007. Disponível em: <<http://www.teoriaepesquisa.ufscar.br/index.php/tp/article/viewFile/38/31>>. Acesso em: 27/04/2016, às 19:16.

LARANJEIRA, Sônia Maria Guimarães. As transformações do trabalho num mundo globalizado. **Sociologias**, n. 4, p. 14-19, 2000. Disponível em: <

http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1517-45222000000200002&script=sci_arttext&tlng=pt>. Acesso em: 03/09/2016, às 17:37.

OLIVEIRA, Luciano. **10 Lições sobre Hannah Arendt**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2012.

PESSOA, Flávia Moreira Guimarães. A globalização e a necessidade de proteção das relações laborais em sentido amplo através da concretização dos direitos trabalhistas fundamentais. In: **Anais do XVII Congresso Nacional do CONPEDI**. 2008.

REALE, Miguel. Introdução. In: BAGOLINI, Luigi. **Filosofia do trabalho**. 2.ed. São Paulo: LTr, 1997. p.11.

SOARES, José de Lima et al. De Hannah Arendt a Karl Marx: o novo e precário mundo do trabalho, no século XXI. **Poleis Pedagógica**, v.13, n. 2, p. 66-86, jul/dez 2015. Disponível em: <<http://repositorio.bc.ufg.br/handle/ri/11194>>. Acesso em: 27/04/2016, às 21:36.

SOUSA, Otávio Augusto Reis de. **Nova teoria geral do direito do trabalho**. LTr, 2002.

VIANA, Márcio Túlio. A proteção social do trabalhador no mundo globalizado: O direito do trabalho no limiar do século XXI. **Revista da Faculdade de Direito da UFMG**, n. 37, p. 153-186, 2000. Disponível em: <<http://www.direito.ufmg.br/revista/index.php/revista/article/view/1145/1078>>. Acesso em: 04/09/2016, às 16:38.